



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179
Disponibilização: 14/09/2020
Publicação: 14/09/2020

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 165 de 11 de setembro de 2020

Altera dispositivos da Portaria nº 135, publicada no DOE n. 156, de 12 de agosto de 2020.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o estabelecido no artigo 74 da Constituição Federal c/c artigo 51 da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, incisos I e III, que atribuem à CGE-RO, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno, bem como expedir atos normativos sobre procedimentos de controle e recomendações para o aprimoramento;

Considerando o Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 5º, inciso I, que atribui à Controladoria Geral do Estado a função de coordenar a atuação do Sistema de Controle Interno, expedindo normas gerais, promovendo o aprimoramento dos controles, a agilidade das rotinas e a melhoria na qualidade das informações;

Considerando os artigos 6º, 7º e 16º do Decreto nº 5135, de 06 de maio de 1991, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo, e das outras providências;

Considerando os artigos 7º, 9º e 10º da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º da IN 58/2017/TCER, de 25 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no art. 8º, I da Decisão Normativa 02/2016/TCER, de 18 de fevereiro de 2016;

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado para o período 2018-2023, publicado no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que possui como Diretriz Estratégica a Modernização Organizacional, implicando na necessidade de padronização das tarefas e processos de trabalho;

Considerando Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do IIA (IPPF), especialmente as *normas de desempenho* correlacionada à *comunicação de resultados*;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o subitem 7.3 da Portaria n.º 135, publicada no DOE n.º 156, de 12 de agosto de 2020, que "Aprova o Modelo de Relatório Bimestral/Quadrimestral de Controle Interno referente

ao exercício de 2020 das unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.", passando a vigorar com a seguinte redação:

7.3 Veículos

Descrever quantos veículos estiveram à disposição da unidade no período, identificando-os de acordo com a placa, marca, modelo, ano, RENAVAL, situação (servível ou inservível).

Demonstrar quais dos veículos receberam manutenção e/ou troca de peças no período inspecionado e qual o valor gasto, Além disso, informar se houve infrações de trânsito, quais os veículos e os servidores envolvidos, as medidas adotadas para apuração de responsabilidade, ressarcimento das multas e dos danos causados, anexando os documentos probantes. A unidade também deverá apontar os gastos totais com abastecimento no período analisado.

Para apresentação de tais relatos a unidade deve valer-se das informações do quadro do Anexo VI.

Art. 2º - Alterar os Anexos VI, XVIII e XIX, conforme quadros a seguir:

ANEXO VI – QUADRO DE DESPESAS COM VEÍCULOS DA UNIDADE

VEÍCULOS								
Placa	Marca	Modelo	Ano	RENAVAM	Situação	Manutenção e peças (R\$)	Multas (R\$)	Combustível (R\$)

ANEXO XVIII – TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E-SIC)

INFORMAÇÕES E-SIC						
Solicitante		Assunto (c)	Data de abertura (d)	Pedido		
Manifestante (a)	Classificação (b)			Status (e)	Instância (f)	Nota explicativa (g)

Legenda:

a) Manifestante: informar se houve identificação do solicitante, preenchendo com "Identificado" ou "Pseudonimizado" (este último é preenchido no casos em que os dados do solicitante foi anonimizado para preservar a identidade);

b) Classificação de quem realizou o pedido: acadêmicos, pessoas físicas ou pessoas jurídicas;

c) Assunto do pedido;

d) Data da abertura do pedido;

e) Status em que se encontra o pedido: respondido, em tramitação e não respondido;

f) Informar qual a instância: inicial, recursos impetrados em 1ª instância e recursos impetrados em 2ª instância;

g) Apresentar informações complementares sobre o status em que se encontra o pedido:

- no caso dos pedidos respondidos, informar a data do atendimento;
- no caso dos pedidos em tramitação, informar as medidas adotadas;
- no caso dos pedidos não respondido, informar o motivo.

ANEXO XIX - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/FALA.BR)

INFORMAÇÕES OUVIDORIA/FALA.BR					
Manifestante (a)	Recebimento (b)	Data do cadastro (c)	Assunto (d)	Categoria (e)	Situação (f)
Legenda: a) Manifestante: informar se houve identificação do solicitante, preenchendo com "Identificado", "Anônimo" ou "Pseudonimizado" (este último é preenchido no casos em que os dados do solicitante foi anonimizado para preservar a identidade); b) Informar se foi "Presencial", "E-mail", "Site" ou outros (especificar a forma de recebimento); c) Informar a data do cadastro da manifestação d) Informar o assunto da manifestação e) Informar se foi: "Denúncia", "Reclamação", "Sugestão", "Solicitação", "Comunicação" ou "Elogio"; f) Informar a situação: Concluído, Arquivado, Encaminhado para outro Órgão, em tramitação (Cadastrada, Complementação solicitada, complementada, encaminhada por outro órgão e prorrogada)					

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador Geral do Estado em Exercício

Portaria n. 59/GAB/CGE Porto Velho, 17 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar S. Moreira, Diretor Executivo**, em 11/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013482769** e o código CRC **77AB8FB4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.155661/2020-63

SEI nº 0013482769